

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV - Edição Especial - Lei Municipal N.o 171/97 - 17 de julho de 2023 - Tiragem: 50

PORTARIA ESPECIAL Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL

<u>VELHO-PB</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei Municipal n° 448/2021.

RESOLVE

NOMEAR – ALEXANDRINA

SALVIANO DO NASCIMENTO, portadora do CPF Nº 727.697.344-15, como representante e **Gerente do Fundo municipal da Infância e da Adolescência – FIA**. Com lotação na Junta Administrativa do referido fundo, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 17 de Julho de 2023

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal